



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.006650/2022-85

ASSUNTO: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina/MG

OBSERVAÇÕES: Projeto:Atuação em Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso

DIAMANTINA/MG, 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Servidor (a)**, em 11/05/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716758** e o código CRC **85F64DBC**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Nome do programa

Residência Integrada Multiprofissional em Atenção à Saúde
Ênfases: Cuidado ao Idoso

Dados da COREMU

CPF e Nome do Coordenador (a) da COREMU:

120.610.238-19/Cláudio Heitor Balthazar

Email:

[claudio.heitor@ufvjm.edu.br/](mailto:claudio.heitor@ufvjm.edu.br) claudiohector@hotmail.com

Telefone:

(38) 8807-4756/(38) 8170-4167

Formação / Titulação:

Doutorado – Fisiologia e Farmacologia (2008)

Graduação – Fisioterapia (2000)

Mestrado – Fisiologia e Farmacologia (2004)

Doutorado – Fisiologia do Stresse (2010)

Data Cadastro

Especificar data do cadastro do programa

Coordenador do Programa

Fabiana Angélica de Paula

CPF e Nome do Coordenador (a) do Programa:

037.811.266-09/ Fabiana Angélica de Paula

Email:

[Fabiana.paula@ufvjm.edu.br/fabianaangelicadepaula@yahoo.com.br](mailto:Fabiana.paula@ufvjm.edu.br)

Telefone:

(38) 3532-6078/(38) 9963-3263

Formação / Titulação:

Mestrado – Saúde, Sociedade e Ambiente (2013)

Graduação – Enfermagem (2000)

Dados Instituição Executora

CNPJ: 20.079.166/0001-52

Nome: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

Email/Site: santacasa@santacasadediamantina.com.br

Telefone: (38) 3532-1300

Fax: (38) 3532-1304

Endereço: Rua da Caridade

Número: 106 **Bairro:** Centro

CEP: 39.100-000

Cidade: Diamantina **UF:** MG

Dados Instituição Formadora

CNPJ: 16.888.315/0001-57

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI **Sigla:** UFVJM

Email/Site: reitoria@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1200

Fax: (38) 3532-6033

Endereço: BR 367

Complemento: km 583 **Bairro:** Alto do Jacuba

Campus: Campus Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira-Campus II

CEP: 39100000

Cidade: Diamantina **UF:** MG

Dados Instituições Financiadoras

Financiadora: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Beneficiada: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI **Sigla:** UFVJM

Cenários de Prática Conveniados

SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

Descrição	Tipo
<p>A Santa Casa de Caridade de Diamantina foi fundada em 23 de maio de 1790 pelo Ermitão Manuel Jesus Fortes, é uma instituição de caráter filantrópico sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Diamantina.</p> <p>Teve por finalidade inicial prestar assistência social a pessoas carentes, ao longo dos anos a Santa Casa de Caridade de Diamantina foi se adaptando as transformações políticas e assistências do nosso país figurando como uma das principais casas de saúde da região do Vale do Jequitinhonha nos últimos 220 anos. Mantendo-se fiel aos ideais de seu fundador, com mais de 95% de seus recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS, a Instituição cumpre seu papel assistencial e se consolida como referência macrorregional de média e alta complexidade, atendendo a sede e mais de 30 municípios do Vale do Jequitinhonha.</p> <p>Oferece serviços médicos nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Neurológica, Centro de Terapia Intensiva, Pronto Atendimento e Hemodiálise. Atende alta complexidade neurológica e possui ao todo 86 leitos de internação, com mais 10 leitos de CTI que deverão ser inaugurados em breve.</p>	Hospital Geral

<p>Conta com um amplo serviço de apoio e administrativo. Realiza serviços de imagem com excelente qualidade, tendo como sua grande parceira a Axial.</p> <p>Hoje é a maior empresa privada do Vale do Jequitinhonha com 349 colaboradores, temos diversas especialidades em nosso quadro funcional, que são compreendidos entre: Corpo clínico (Intensivista, infectologista, neurologista, neurocirurgião, cardiologista, clínico geral, nefrologista, oftalmologista, cirurgião, anestesista e residentes), e equipe multiprofissional composta por psicólogo, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e assistente social, além da equipe técnica (técnicos de enfermagem, técnico em segurança do trabalho, técnico em radiologia, técnico em informática e instrumentador cirúrgico), além de equipe administrativa capacitada.</p>	
---	--

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE DIAMANTINA

Descrição	Tipo
<p>Equipe: INE: 0000241806 / 0001 - ESFSB-MI VIVER</p> <p>Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA</p> <p>Estabelecimento: CNES: 4040481 - ESF VIVER MELHOR BAIRRO RIO GRANDE</p> <p>Município: 312160 – DIAMANTINA</p> <p>Total de Profissionais: 10</p> <p>Equipe: INE: 0000241822 / 0003 - ESFSB-SEMPRE VIVA -</p> <p>Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA</p> <p>Estabelecimento: CNES: 4040503 - ESF SBM1 EQUIPE SEMPRE VIVA PALHA</p> <p>Município: 312160 – DIAMANTINA</p> <p>Total de Profissionais: 10</p>	<p>Unidade Básica de Saúde</p>

Equipe: INE: 0000241768 / 0004 - EACS-SAUDE E VIDA -

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 2135825 - ESF SAUDE E VIDA BOM JESUS

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 11

Equipe: INE: 0000241857 / 0005 - ESF-BELA VIDA BELA

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 4040538 - ESF BELA VIDA BAIRRO BELA VISTA

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 9

Equipe: INE: 0000241717 / 0006 - ESF-RENASCER - RIO

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 2135639 - ESF SBM1 RENASCER RIO GRANDE

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 10

Equipe: INE: 0000241792 / 0007 - EACS-ENCONTRO COM

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 4040341 - ESF ENCONTRO COM A SAUDE ARRAIAL DOS FORROS

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 10

Equipe: INE: 0000241784 / 0012 - EACS-GRUTA DE

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 4040325 - ESF GRUTA DE LOURDES
GRUTA DE LOURDES

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 10

Equipe: INE: 0000241776 / 0013 - ESF - CAZUZA

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 2135868 - CENTRO DE SAUDE BELA
VISTA - ESF - CAZUZA

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 12

Equipe: INE: 0000241849 / 0014 - EACS - CIDADE NOVA

Tipo Equipe: 01- ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA

Estabelecimento: CNES: 4040538 - ESF BELA VIDA BAIRRO
BELA VISTA

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 9

Equipe: INE: 0000241830 / 0002 - ESFSB-M1 - DIAMANTE

Tipo Equipe: 02 - ESFSB_M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - M I

Estabelecimento: CNES: 4040511 - ESF SBM1 DIAMANTE E VIDA
VILA OPERARIA.

Município: 312160 – DIAMANTINA

Total de Profissionais: 13

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA –
CISAJE
CENTRO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Descrição	Tipo
<p>Serviço de referência em prestação de serviços de média complexidade em Diamantina e microrregião. É composto por serviço ambulatorial e de apoio diagnóstico, com ênfase no Centro Hiperdia de referência secundária, que é referência microrregional aos hipertensos, diabéticos e doentes renais crônicos de alto e muito alto risco, atuação através de equipe multi e interdisciplinar.</p> <p>Especialidades: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Urologia, Pneumologia, Ginecologia Obstetrícia, Pediatria, Fonoaudiologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Farmácia.</p> <p>Apresentando parâmetros de atendimentos anuais de 4.500 consultas e 720 exames. O CISAJE é composto por cerca de 80 funcionários, que se responsabilizam pela oferta de cuidados relacionados à saúde.</p>	<p>Centro de Atendimento à média complexidade</p>

POLICLÍNICA REGIONAL DR. LOMELINO RAMOS COUTO

Descrição	Tipo
<p>A Policlínica Regional de Diamantina é uma instituição pública municipal que atende a macro e microrregião do Alto Vale do Jequitinhonha, composta por 33 municípios pactuados e inclui ainda 103 comunidades do município: quilombolas,</p>	<p>Atendimento à média complexidade.</p>

agrupamentos, distritos e indígenas. A mesma realiza procedimentos de média complexidade (atenção secundária).

O acesso é feito através da Referência e Contra- Referência (encaminhamento feito para o especialista da Policlínica e através da Secretaria Municipal de Saúde do município pactuado, o paciente é agendado).

Especialidades: Ortopedia, Ginecologia, Cardiologia, Urologia, Clínica Geral e Cirurgião, Angiologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição.

Programas da instituição: Tratamento para tuberculose e hanseníase; SIS pré-natal; SIS colo (prevenção do câncer de colo de útero); SIS mama; “assistência Peri operatória ao portador de ostomias da macrorregião do Jequitinhonha, através de ações de extensão” (vigência de abril de 2013 a novembro de 2015) de projetos de extensão desenvolvidos em parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Áreas de Conhecimento / Concentração e Profissionais

Área de Conhecimento: **Especialidades Clínicas**

Área de Concentração: **Saúde do Idoso**

Enfermagem - vagas (2)

Farmácia - vagas (2)

Fisioterapia - vagas (2)

Nutrição - vagas (2)

Odontologia - vagas (2)

Áreas profissionais	Saúde do Idoso
Enfermagem	02
Farmácia	02
Fisioterapia	02
Nutrição	02
Odontologia	02
TOTAL	10

1. Introdução e justificativa

1.1 Característica da Instituição Formadora

A UFVJM foi criada em 06 de setembro de 2005, pela Lei nº. 11.173, através do primeiro programa de expansão estabelecido pelo Governo Federal. Atualmente, a Universidade oferece 46 cursos de graduação presenciais, sendo vinte e cinco no município de Diamantina (*Campi I e JK*), distribuídos em cinco Faculdades: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde [Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Ciências Biológicas (Licenciatura) e Educação Física (Licenciatura)]; Faculdade de Ciências Agrárias (Engenharia Florestal, Agronomia e Zootecnia); Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas [Química (Licenciatura) e Sistemas de Informação], Faculdade Interdisciplinar em Humanidades [Bacharelado em Humanidades, Pedagogia, Turismo, Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras Português/Inglês (Licenciatura) e Letras Português/Espanhol (Licenciatura) e Educação no Campo (Licenciatura)], Instituto de Ciência e Tecnologia (Ciência e Tecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química) e Medicina (extra-unidade); dez em Teófilo Otoni (*Campus do Mucuri*), distribuídos em duas Faculdades: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas [Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática (Licenciatura) e Serviço Social], Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção) e Medicina (extra-unidade); seis em Janaúba, no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Ciência e Tecnologia, Engenharia Física, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Química Industrial) e cinco em Unaí, no Instituto de Ciências Agrárias (Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Zootecnia e Medicina Veterinária). Além dessas faculdades e institutos, a Diretoria de Educação à Distância oferece quatro cursos: Administração Pública, Licenciaturas em Física, Matemática e Química.

Atualmente, a UFVJM possui 13 programas e 15 cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (3 doutorados e 12 mestrados), assim distribuídos nas áreas de conhecimento: Ciências Agrárias - Produção Vegetal (mestrado), Zootecnia (mestrado) e Ciência Florestal (mestrado); Ciências Biológicas e da Saúde - Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (mestrado e doutorado), Odontologia (mestrado), Ciências Farmacêuticas (mestrado) e Ensino em Saúde (mestrado profissional); Ciências Exatas – Química (mestrado) Química (Doutorado em Rede); Interdisciplinar - Saúde, Sociedade e Ambiente (mestrado profissional); Ciências Humanas – Humanidades (mestrado); Educação – Gestão de Instituições Educacionais (mestrado profissional) e Interdisciplinar/Biotecnologia - Biocombustíveis (mestrado e doutorado), e Pós-graduação *Lato sensu* : Ortodontia, Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva, Curso de Gestão Pública Municipal, Curso de Especialização em Geografia e Curso de Especialização em Matemática.

A partir de 2012, a UFVJM iniciou um processo de expansão significativa, acolhendo dois novos *campi* destinados ao Estado de Minas Gerais: os *campi* das cidades de Janaúba e Unaí. Assim, a Universidade assume seu caráter *multicampi* e sua inserção em 4 mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Noroeste. Esse novo compromisso qualifica a Instituição para assumir todos os territórios da metade setentrional do Estado, apresentando o desafio de estabelecer uma gestão *multicampi* orgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado.

Estas são as mesorregiões menos desenvolvidas no Estado de Minas Gerais e a consolidação da UFVJM é premissa básica para a formação de mão-de-obra de alto nível, produção de conhecimento, tecnologia e inovação sintonizadas com suas demandas e potencialidades, peças fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável. A consolidação da UFVJM passa pela qualificação doutoral de seus docentes, necessária para ampliar a oferta de programas de pós-graduação *Stricto sensu e Lato sensu*, de maneira a ampliar a competitividade da UFVJM e de seus pesquisadores para a captação de recursos disponibilizados via editais institucionais ou individuais, com intuito

de fortalecer seu parque analítico, necessário para o desenvolvimento de pesquisas de viés tecnológico e de inovação.

1.2 O município de Diamantina e especificidades da rede de Atenção à Saúde.

A região do Estado de Minas Gerais, onde Diamantina se localiza, possui riquezas minerais expressivas que marcaram o início da expansão colonialista no Estado. A exploração das lavras de diamantes data desde o início do século XVIII. Em 1831, o Arraial de Tijuco torna-se Vila de Diamantina, tendo sido elevada a categoria de município em 1838.

Classificada pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade em 1999, a cidade tem assistido ao incremento do turismo nos últimos anos. O município participa do programa “**Circuito do Diamante**” e possui trechos e vestígios importantes da “Estrada Real” como o Caminho dos Escravos – calçada de pedra entre Diamantina e Mendanha, usada para acesso à extração de diamantes.

Como atrativos históricos e culturais, podem ser citados os atrativos arquitetônicos como: Casa de Juscelino Kubitschek, Casa da Chica da Silva, Igrejas e Museus. No território de Diamantina inserem-se o Parque Estadual do Biribiri, o Parque Nacional das Sempre-vivas, além de diversos outros atrativos, como cachoeiras e grutas que são visitados pelos turistas.

Atualmente, Diamantina possui sua economia basicamente ligada às atividades de Turismo, Comércio e Mineração, se destacando de outros municípios pelo grande acervo e potencial turístico, oferecendo atrações naturais, culturais e históricas. É, também, importante centro universitário da região, devido à existência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O município de Diamantina está situado na Região Central de Minas Gerais, a 292km da capital estadual, Belo Horizonte. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) possui uma população de

45.880 pessoas, sua área territorial corresponde 4.679km², está inserido nas bacias dos rios Jequitinhonha e Rio São Francisco, com altitudes variáveis entre 676m na foz do Córrego Cana Brava, e 1.548m, na Serra do Galheiro.

Está inserida na microrregião de Diamantina, sendo sede da AMAJE – Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha, sede da Região Ampliada de Saúde, antiga Macrorregião Jequitinhonha da Superintendência Regional de Saúde (SRS).

Faz parte da área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE (Antiga SUDENE), se constituindo como uma das regiões mais pobres e menos desenvolvidas do Estado de Minas (Os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e o Norte de Minas), onde aflora um forte e permanente apelo sócio-econômico, considerando os seus mais de 2,8 milhões de habitantes (16 % da população do Estado) que detêm apenas 7,3% de seu PIB e que apresentam Índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) médio em torno de 0,65, um dos mais baixos do Brasil. Juntamente com o clima semi-árido, estes indicadores sinalizam grandes semelhanças destas regiões com a região Nordeste do Brasil, tanto é que fazem parte da área de abrangência ADENE.

Em relação à rede de assistência salutar, Diamantina consta de uma rede de serviços públicos de Atenção Primária a Saúde (APS) composta por treze equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) sendo, duas equipes de saúde bucal, abrangendo 34.500 pessoas e cobertura populacional de 74,8% (BRASIL, 2014).

Ainda compõe a rede de saúde local: dois hospitais (Santa Casa de Caridade de Diamantina e Hospital Nossa Senhora da Saúde), um centro de hemodiálise, um centro de terapia intensiva, uma policlínica regional, um centro de testagem e aconselhamento em HIV/AIDS (CTA), um centro de especialidades odontológicas (CEO), três laboratórios de análises clínicas, um centro de apoio psicossocial (CAPS II), um centro de apoio psicossocial álcool e droga (CAPS AD), um centro de apoio à coleta, triagem e diagnóstico sanguíneo (HEMOMINAS), um centro especializado em reabilitação (CER), um

centro viva vida (CVV) e um Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE).

1.3 Justificativa e relevância do projeto

Ao identificar a existência de um processo de formação de profissionais da saúde ainda pautado na lógica do modelo corporativista e de fragmentação do cuidado, e ao compreender as novas tendências estimuladas pelas diretrizes ministeriais de formação profissional em saúde, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio do Programa de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE II), propõe a implementação do programa de residência multiprofissional em saúde do idoso.

A proposta vai de encontro com as diretrizes ministeriais de formação profissional em saúde, além de atender as demandas locais do município de Diamantina, onde se presencia um envelhecimento populacional agravado pelas diversas complicações provenientes de problemas de saúde crônicos.

Ao atuar em campos de estágios que envolvem as estações de cuidado primário, secundário, e terciário, professores de curso de formação profissional na área da saúde identificam um modelo de atenção ainda fragmentado, onde o processo de referência e contra-referência de pacientes, pautado na lógica da integralidade do cuidado ainda constitui um desafio.

Ainda destacam-se a dificuldade do estabelecimento do trabalho multiprofissional, que ainda não se encontra consolidado nos processo de prática e formação profissional.

Ao verificar os desafios que envolvem os campos de ensino e prática, professores da UFVJM vinculados ao PRÓ-SAÚDE II, propuseram a implementação do programa de residência multiprofissional em saúde, que envolve profissionais dos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia.

Acredita-se que esse projeto possa contribuir para um novo processo de formação em saúde, por meio de uma lógica de cuidado e formação

profissional focadas na lógica das necessidades do usuário, e com o caráter de articulação multiprofissional.

Para tanto se considera de suma importância a implantação da Residência Multiprofissional em Saúde na saúde do idoso, que constitui modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, destinado às profissões de saúde sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço que é o cenário representativo da realidade sócio-epidemiológica do país.

Objetivos

Objetivo Geral

Promover a formação profissional de residentes por meio da articulação multiprofissional, e qualificar o cuidado em rede ao paciente idoso, no município de Diamantina.

Objetivos Específicos

- Formar profissionais com expertise em exercer o trabalho multiprofissional com ênfase ao paciente idoso.
- Formar profissionais que sejam capazes de exercer o trabalho em rede de forma qualificada, e otimizar o cuidado prestado ao paciente idoso.
- Formar profissionais capacitados para identificar as necessidades terapêuticas primordiais do paciente idoso, e promover ações de caráter multiprofissional para a resolução das mesmas.
- Formar profissionais que contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, e consigam trabalhar em prol do atendimento das diretrizes ministeriais voltadas para o paciente idoso.

Diretrizes Pedagógicas

A Residência Integrada Multiprofissional em Atenção à Saúde caracteriza-se como um programa de formação que fortalece e consubstancia a implementação do SUS como política de saúde através do treinamento em serviço.

A proposta de especialização, na modalidade de residência integrada multiprofissional em saúde, reafirma o entendimento de que a formação dos profissionais de saúde deve ser percebida no contexto de uma política mais ampla de formação que não se esgota na graduação.

A criação do Programa de Especialização na modalidade de Residência em Saúde, busca ainda responder à política governamental, investindo no movimento institucional de transformação da realidade, pautado no pressuposto da aprendizagem significativa, com reflexão cotidiana da prática, principalmente da prática multiprofissional.

A especialização pela Residência Integrada Multidisciplinar em Saúde constitui-se numa das etapas de aperfeiçoamento profissional, vinculando os alunos por um período de dois anos à instituição, no sentido de que possam ampliar os conhecimentos teóricos, aplicando-os à prática em diferentes cenários, possibilitando a verdadeira práxis na profissão. Pela incorporação da perspectiva interdisciplinar, essa especialização pretende construir a partir de uma prática diferenciada, novas possibilidades do profissional vivenciar a atuação nos serviços de saúde, considerando uma visão mais integradora e articulada dos usuários do SUS e de suas necessidades de saúde. Supre, assim, a necessidade dos profissionais em relação ao seu aprimoramento técnico-científico, bem como da própria sociedade, que busca uma assistência cada vez mais qualificada e necessitada de profissionais aptos a responder tal demanda em todas as esferas de atenção.

A finalidade dessa Residência inclui a atenção à saúde, em especial a atenção nas situações de urgências e emergências e na saúde do idoso em diferentes condições de risco e de vulnerabilidade, tomando por base a utilização e desenvolvimento de campos de conhecimento que possibilitem o reconhecimento e problematização do território social, econômico, cultural e epidemiológico, identificando os problemas e demandas de saúde da

população de referência como o eixo orientador para a organização das práticas profissionais em equipe, com ênfase na dimensão assistencial e na articulação entre as unidades de saúde da rede para favorecer a longitudinalidade e integralidade da atenção em rede.

Nessa perspectiva, é essencial o desenvolvimento de um processo de aprendizagem multiprofissional, onde os residentes são preparados para compreender e atuar em uma realidade complexa, entrelaçando os saberes e fazeres das diversas profissões envolvidas a partir das demandas e problemas de saúde dos usuários, buscando uma melhoria da efetividade clínica e da resolutividade das ações desenvolvidas.

Para propiciar uma maior vivência na rede de atenção, o presente projeto propõe a atuação dos residentes nos níveis primários, secundários, e terciários de atenção, conforme descritos nos cenários de práticas conveniados.

O intuito é que o residente tenha um vínculo de 02 anos com o programa, o que inclui um vínculo total de 5.760 horas, com dedicação de 60 horas semanais. Dessa carga horária, cerca de 80% constitui-se em carga horária prática, e 20 % em carga horária teórica e teórico-prática.

Constitui-se como unidade formadora a UFVMJ, e como unidades executoras a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Santa Casa de Caridade de Diamantina.

Articulação com as Políticas de Saúde Locorregionais

O Programa de Residência Integrada Multidisciplinar em Saúde estará articulado com as Políticas de Saúde Locorregionais, especialmente definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina, além de pactuar com a política proposta pelos programas PRÓ/ PET-SAÚDE e PRÓ-SAÚDE, e dos Mestrados Profissionais, nível Pós-Graduação da UFVJM: Saúde, Sociedade e Ambiente e Ensino em Saúde.

Parcerias

Para o efetivo desenvolvimento da Residência foram firmadas parcerias entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Intergestora Regional (CIR), a Secretaria de Saúde do Município de Diamantina e a Santa Casa de Caridade de Diamantina.

Metodologia de Avaliação

O intuito é que a metodologia de avaliação seja processual e contínua, gradativa e integre os principais atores envolvidos do processo ensino-aprendizagem, sendo eles residentes, preceptores, tutores e orientadores de serviço. A avaliação pretende ser abrangente, sistemática, inclusiva, e presente em todo o processo com a realização de provas, seminários, atividades práticas, e visitas orientadas.

Os critérios a serem avaliados consistirão em envolvimento e desenvolvimento do residente com o programa, capacidade de articulação em diferentes setores, incluindo o estabelecimento de um bom relacionamento com os preceptores, capacidade do residente em exercer atividades técnicas a ele atribuídas com expertise, e considerando as especificidades da área de concentração do programa. Também se pretende avaliar capacidade de estabelecer um raciocínio crítico analítico, capacidade de elaborar e implementar projetos que contribuem para a qualificação do cuidado nos cenários de campo, dentre outros. O presente programa também prevê avaliações relacionadas ao aprendizado do conteúdo didático, que será ministrado nas aulas teóricas.

A realização da matrícula no segundo ano ficará condicionada ao recebimento de aprovação no primeiro ano de curso. Após a conclusão da residência, será emitido o certificado de conclusão para os que obtiverem aprovação.

O residente que interromper o programa sem amparo legal receberá apenas uma declaração relativa às disciplinas cursadas com a respectiva carga horária.

Será considerada para aprovação a frequência mínima de 85% na carga teórica e 100% na carga prática, sendo que o residente poderá recuperar, mediante justificativa, dias de atividades práticas, a serem discutidas com preceptor e tutor.

Avaliação do residente

A avaliação dos residentes se baseia na aquisição e desenvolvimento das competências - conhecimentos, habilidades e atitudes – sendo operacionalizada com a presença de residentes, preceptores e tutores. A avaliação contemplará as fases autoavaliação, avaliação do residente pelo preceptor e tutor. A cada semestre também será realizada uma reunião avaliativa, de modo que os residentes possam falar sobre possíveis expectativas, e avaliarem o programa. Nessa reunião estarão presentes residentes, preceptores e tutores. A avaliação do aproveitamento do Programa de Residência ocorrerá por:

- a) avaliação conceitual - avaliação por disciplina/módulo do comportamento ético e do desempenho profissional por meio de conceito satisfatório ou insatisfatório, atribuído a: (I) frequência, (II) pontualidade, (III) interesse, (IV) desempenho profissional demonstrado, (V) relacionamento com o paciente e/ou com a equipe de saúde;
- b) avaliação de conhecimentos - avaliação de conhecimentos mediante avaliação escrita, seminários, trabalhos ou projetos, com atribuição de notas, abordando-se todos os conteúdos ministrados durante o período da disciplina;
- c) avaliação da participação em atividades científicas – avaliação compreendendo apresentação de trabalhos científicos em congressos, publicação de artigos, sessões clínicas e seminários.

A avaliação do rendimento acadêmico do residente por disciplina prática utilizará formulário específico, com o intuito de abordar diferentes habilidades técnicas e atitudes, previamente estipulados pelos tutores.

Em todas as disciplinas, as notas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal, seguindo as normas vigentes na UFVJM.

A avaliação final do residente será constituída pela elaboração de artigo científico, apresentação do artigo para banca avaliadora e submissão do artigo a uma revista indexada. A avaliação final será expressa mediante os conceitos S (satisfatório) ou N (não satisfatório). Para o recebimento do Certificado de Conclusão do Programa de Residência, o residente deverá obter a média final igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, frequência de pelo menos 85% nas atividades teóricas e 100% nas atividades práticas, conceito satisfatório na apresentação do artigo final e comprovante de envio do artigo à revista indexada. As demais questões serão definidas pela COREMU.

Autoavaliação do programa

Anualmente, será realizada oficina pedagógica para avaliação do programa. Ela será composta pelos residentes, preceptores e tutores, e objetivará identificar os principais desafios e conquistas alcançados, assim como a realização de um planejamento de melhoria do programa para o ano seguinte.

Infra- estrutura

Instalações

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde utilizará a estrutura existente na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, além das instalações existentes nos demais campos de estágio.

Laboratórios de pesquisa

LABVALE – Laboratório Integrado de Pesquisas do Vale do Jequitinhonha – 200 m². aprovado no edital FINEP/CT –INFRA 2004, foi construído em 2006 e se encontra em pleno funcionamento. Está equipado para dar suporte aos docentes pesquisadores da UFVJM e aos docentes dos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química e também aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Odontologia, Ciências Farmacêuticas e Ciências Biológicas, além do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Multicêntrico em Ciências Fisiológicas recomendado pela CAPES em 2008.

LIPEMVALE – Laboratório Integrado de Pesquisas Multiusuário dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – 650 m² – aprovado no edital FINEP/CT –INFRA 2005, foi Construído em 2007 e se encontra em funcionamento. e 600 m² - aprovado no edital FINEP/CT –INFRA 2006. Sua concepção elimina laboratórios específicos e contempla salas multiusuárias como de pesagem, de purificação da água, de incubação, de espectrofotometria, de microscopia, dentre outras e um grande espaço (250 m²) com bancadas equipadas com água, energia e gás no centro. Está sendo equipado com recursos da UFVJM, FAPEMIG e empresas privadas para dar suporte ao curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal, Zootecnia e Ciências Florestais (proposta encaminhada à CAPES em 2008) e também aos futuros cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* citados no parágrafo anterior.

O objetivo final destes laboratórios de pesquisa é criar condições de infra-estrutura e incentivar a “cultura da pesquisa” na UFVJM, de maneira a possibilitar a criação de cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* nestas áreas.

Salas de aula

Salas de aula novas e amplas, bem iluminadas e ventiladas, equipadas com computador, data-show, projetor de slides, quadro branco para projeção, quadro negro e acesso à internet wireless. (Nas dependências da UFVJM/Diamantina). Os demais campos de estágio possuem em sua estrutura

física, locais destinados às reuniões de equipe, discussão de casos clínicos, etc.

Instalações

Prédios novos com inúmeras salas de aula; Laboratórios de pesquisa em diversas áreas do conhecimento; Anfiteatros; Clínica-Escola de Fisioterapia equipada com excelência; Biblioteca; Estacionamento; Espaços de serviços de conveniência: Correios, Banco, Restaurantes, Lanchonetes, Sanitários espalhados por todo o campus; Serviço de transporte de alunos (ônibus) do centro de Diamantina até o Campus Universitário.

Estudo

Nas dependências da UFVJM/Diamantina ampla Biblioteca com mais de 80mil títulos e com instalações adequadas (ventiladas e iluminadas) para estudo. Equipada com computadores para acesso ao acervo digitalizado e à internet banda larga.

Equipamentos: Computadores disponíveis nas salas de aula, biblioteca e salas de estudo. Todos esses locais dispõem de acesso à internet através de conexão banda larga.

Biblioteca e Periódicos

O acervo bibliográfico da Biblioteca da UFVJM conta com mais de 80mil títulos para estudo e pode ser considerado satisfatório para as áreas de saúde, uma vez que os cursos mais antigos (Odontologia e Enfermagem) pertencem a esta área do conhecimento. Equipada com computadores para acesso ao acervo digitalizado e à internet banda larga. A UFVJM é assinante do Portal de Periódicos CAPES que pode ser acessado em qualquer computador de todos seus *campi*, e em breve vai disponibilizar o acesso para os docentes em suas residências, como recomendado pela CAPES. Possui instalações adequadas (ventiladas e iluminadas).

Informações Adicionais

Corpo Docente-Assistencial

Área Profissão	Vinculação à Unidade Acadêmica da UFVJM
Enfermagem	Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Farmácia	Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Fisioterapia	Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Nutrição	Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Odontologia	Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.

Núcleo Docente – Assistencial Estruturante

Docente	CPF	Formação/Titulação
Fabiana Angélica de Paula	037.811.26609	Mestrado
Disney Oliver Sivieri Júnior	522.397.051-91	Doutorado Ciências (Farmacologia)
Sergio Ricardo Stuckert Seixas	535.232.454-00	Doutorado em Farmacologia
Alessandra de Carvalho Bastone		Doutorado em Ciências da Reabilitação
Mirtes Ribeiro	012.696.856-00	Doutorado em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente
Gabriela de Cássia Ribeiro	047.884.956-78	Mestre em Enfermagem

Patrícia Furtado Gonçalves	032.321.556-42	Doutorado em Clínica Odontológica
Liliane da Consolação Campos Ribeiro	038.317.726-06	Doutorado em Ciências da Saúde: saúde da criança e do adolescente

Preceptores

Preceptor	CPF	Formação e Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal	Especificação do campo de estágio em que atua
Alessandra Hugo de Souza	052.329.936-23	Especialista em Nutrição Geriátrica	Nutrição	20 h	Nutricionista do Centro Hiperdia de Referência Secundária
Alvia Maria Tereza Alves	061.293.066-10	Mestrando em Ensino em Saúde – EnSa UFVJM	Enfermagem	36h	Estágio Supervisionado - Área Hospitalar
Danielle Mandacaru Souza	045.137.156-93	Mestrando em Ensino em Saúde – EnSa UFVJM	Enfermagem	40h	Estágio Supervisionado - Área Hospitalar
Elaine Cristina Fernandes	981.525.806-00		Fisioterapia	30h	Estágio supervisionado de fisioterapia hospitalar
Fabício de Paula	066.857.386-42	Mestre em Ciências Fisiológicas, com ênfase em fisiologia do exercício	Nutrição	30h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica I e Nutrição Clínica II
Giovana Cândida Batista	076.626.076-31	Especialista em Saúde da Família	Enfermagem	40 h	Enfermeira do Centro Hiperdia de Referência Secundária
Haline de Jesus Rosa	058.548.766-98	Nutrição	Nutrição	20 h	Nutricionista do Centro Viva Vida de Referência Secundária
Joanito Niquini Rosa Junior	062.191.966-78	Mestrando em Ensino em Saúde – EnSa UFVJM	Fisioterapia	30h	Estágio supervisionado de fisioterapia hospitalar
Lidiane Lopes Moreira	015.363.936-90	Mestre em Ciências da Saúde-UFMG	Nutrição	30h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica I e Nutrição Clínica II
Liliany Mara Silva Carvalho	076.789.216-08	Mestranda em Saúde, Sociedade e Ambiente	Psicologia	30h	
Marielly da Conceição Azevedo	084.001.496-10	Especialista em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Enfermagem	40 h	Enfermeira do Centro Viva Vida de Referência Secundária

Paulo Henrique da Cruz Ferreira	064.136.166-10	Especialista em Urgência e Emergência - Trauma e Terapia Intensiva	Enfermagem	40h	Estágio Supervisionado - Área Hospitalar
Rosenele Conceição Araujo	036.665-776-36	Mestrado em Ensino de Ciências	Nutrição	30h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica I e Nutrição Clínica II
Sonuellany Sena de Aguiar	070.571.836-07	Especialista em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Enfermagem	40 h	Enfermeira do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia de Referência Secundária

Vinculação dos Tutores e Docentes do programa

Área Profissão	Vinculação à Unidade Acadêmica da UFVJM
Enfermagem	Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Farmácia	Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Fisioterapia	Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Nutrição	Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
Odontologia	Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.

Vinculação dos Tutores e Docentes do programa

Tutor	CPF	Formação/Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Alessandra de Carvalho Bastone	876.639.536-49	Doutorado em Ciências da Reabilitação	Fisioterapia	40h
Ana Paula Rodrigues	251.568.698-23	Doutorado em Análises Clínicas	Farmácia	40h
Angelina do Carmo Lessa	010.695.576-41	Doutorado em Saúde Coletiva	Mestrado profissional Saúde, Sociedade e Ambiente	40h
Cristiane Fernanda Fuzer Graef	130.801.108-38	Doutorado em Ciências Farmacêuticas	Farmácia	40h
Delba Fonseca Santos	561.028.876-20	Doutorado em Saúde Coletiva	Farmácia	40h
Delba Fonseca Santos	561.028.876-20	Doutorado em Saúde Coletiva	Mestrado profissional Saúde, Sociedade e Ambiente	40h
Disney Oliver Sivieri Júnior	522.397.051-91	Doutorado Ciências (Farmacologia)	Farmácia	40h
Emerson Cotta Bodevan		Doutorado em Estatística	Mestrado profissional Saúde, Sociedade e Ambiente	40h
Fabiana Angélica de Paula	037.811.266-09	Mestre em Saúde, Sociedade e Ambiente	Enfermagem	40h
Fabiana Ferreira	054.681.346-16	Mestranda em Ensino Saúde	Enfermagem	40h
Gabriela de Cássia Ribeiro	047.884.956-78	Mestre em Enfermagem	Enfermagem	40h
Helisamara Motta Guedes	047.660.346-35	Doutora em Enfermagem	Enfermagem	40h
Ivy Scorzi Cazelli Pires	031.949.537-02	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Nutrição	40h
Izabela Rocha Dutra Silva	062.166.526-64	Doutoranda em Enfermagem	Enfermagem	40h

Liliane da Consolação Campos Ribeiro	038.317.726-06	Doutorado em Ciências da Saúde: saúde da criança e do adolescente	Enfermagem	40h
Luciana de Freitas Campos	638.583.041-15	Doutorado em Ciências - Enfermagem Fundamental	Enfermagem	40h
Luciana Neri Nobre	623.993.146-20	Doutorado em Ciências da Saúde	Nutrição	40h
Lucilene Soares Miranda	898.834.976-87	Doutorado em Ciência de Alimentos	Nutrição	40h
Márcio Alves Marçal	607.249.276-20	Doutorado em Biomecânica Ocupacional	Fisioterapia	40h
Maria da Consolação Lopes Rocha	157.021.206-63	Mestre em Estomatologia	Odontologia	40h
Mirtes Ribeiro	012.696.856-00	Doutorado em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	Enfermagem	40h
Nadja Maria Gomes Murta	411.417.766-34	Doutorado em Ciências Sociais	Nutrição	40h
Nadja Maria Gomes Murta	411.417.766-34	Doutorado em Ciências Sociais,	Mestrado profissional Saúde, Sociedade e Ambiente	40h
Patrícia Furtado Gonçalves	032.321.556-42	Doutorado em Clínica Odontológica	Odontologia	40h
Raina Pleis Neves Ferreira	083.122.366-94	Mestranda em Ensino Saúde	Enfermagem	40h
Romero Alves Teixeira	616.404.686-68	Doutorado em Ciências da Saúde	Mestrado profissional Saúde, Sociedade e Ambiente	40h
Rosana passos cambraia	411.441.556-49	Doutorado em Psicobiologia	Mestrado profissional Saúde, Sociedade e Ambiente	40h
Sergio Ricardo Stuckert Seixas	535.232.454-00	Doutorado em Farmacologia	Farmácia	40h
Silvia Swain Canôas		Doutorado em Educação Matemática	Mestrado profissional	40h

			Saúde, Sociedade e Ambiente	
Thábata Coaglio Lucas	042.987.276-37	Doutora em Engenharia Mecânica	Enfermagem	40h
Vanda Barbosa dos Reis Toth	542.467.508-59	Doutorado Produção e controle de Fármacos	Farmácia	40h
Vanessa Alves Ferreira	077.775.677-30	Doutorado em Saúde Pública	Nutrição	40h

Especificação dos nomes dos preceptores e tutores, e endereço de acesso a plataforma Lattes.

Nome	Endereço de acesso ao currículo Lattes
Alessandra de Carvalho Bastone	http://lattes.cnpq.br/2528740288255413
Alessandra Hugo de Souza	http://lattes.cnpq.br/5814100291207024
Alvia Maria Tereza Alves	http://lattes.cnpq.br/5264648787760925
Ana Paula Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/8041873105843505
Angelina do Carmo Lessa	http://lattes.cnpq.br/1204404021340762
Cristiane Fernanda Fuzer Grael	http://lattes.cnpq.br/2697383234729515
Danielle Mandacaru Souza	http://lattes.cnpq.br/5365665141310884
Delba Fonseca Santos	http://lattes.cnpq.br/9215909879803626
Disney Oliver Sivieri Júnior	http://lattes.cnpq.br/0772004607454099
Emerson Cotta Bodevan	http://lattes.cnpq.br/2566698554603126
Fabiana Angélica de Paula	http://lattes.cnpq.br/9235195761072384
Fabiana Ferreira	http://lattes.cnpq.br/9192119386080971
Fabício de Paula	http://lattes.cnpq.br/7712687389448943
Gabriela de Cássia Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/3617311389721932
Giovana Cândida Batista	http://lattes.cnpq.br/6285519912665579
Haline de Jesus Rosa	http://lattes.cnpq.br/8565313150874420
Helisamara Motta Guedes	
Ivy Scorzi Cazelli Pires	http://lattes.cnpq.br/0347197219568426
Joanito Niquini Rosa Junior	http://lattes.cnpq.br/8508473706333650
Lidiane Lopes Moreira	http://lattes.cnpq.br/6610709942541895
Liliane da Consolação Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/4721367057858836
Liliany Mara Silva Carvalho	http://lattes.cnpq.br/6283655259831252
Luciana de Freitas Campos	http://lattes.cnpq.br/6176241863959805
Luciana Neri Nobre	http://lattes.cnpq.br/2396573980522650
Lucilene Soares Miranda	http://lattes.cnpq.br/1753451233568294
Márcio Alves Marçal	http://lattes.cnpq.br/3081728421145648

Maria da Consolação Lopes Rocha	http://lattes.cnpq.br/0999802303167108
Marielly da Conceição Azevedo	http://lattes.cnpq.br/2966032480549404
Mirtes Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/5783397352432957
Nadja Maria Gomes Murta	http://lattes.cnpq.br/4715827570119818
Patrícia Furtado Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/7073562476502303
Paulo Henrique da Cruz Ferreira	http://lattes.cnpq.br/9216384837782592
Raina Pleis Neves Ferreira	http://lattes.cnpq.br/4063523961025334
Romero Alves Teixeira	http://lattes.cnpq.br/5821421334890905
Rosana passos cambraia	http://lattes.cnpq.br/5804714230015958
Roselele Conceição Araujo	http://lattes.cnpq.br/2558516988065598
Sergio Ricardo Stuckert Seixas	http://lattes.cnpq.br/0772004607454099
Silvia Swain Canôas	http://lattes.cnpq.br/9338669775386660
Sonuellany Sena de Aguiar	http://lattes.cnpq.br/0200961282404734
Thabata Coaglio Lucas	http://lattes.cnpq.br/9917986780456647
Vanda Barbosa dos Reis Toth	http://lattes.cnpq.br/9237637427704010
Vanessa Alves Ferreira	http://lattes.cnpq.br/5435628763922505

Matriz Curricular

1º ANO

Nessa fase o aprendizado ocorre por meio da vivência prática das rotinas no cenário hospitalar, de modo que o residente vivencie experiências pautadas nos cuidados geriátricos de pacientes com comprometimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência /emergência. Também se espera que o residente atue em aspectos relacionados à segurança do paciente e no desenvolvimento de tecnologias que estimulem e qualifiquem esse processo.

2º ANO

Essa fase possuirá ênfase na garantia da continuidade do cuidado em rede, a verificação das dificuldades do sistema de referência e contra-referência, com conseqüente fortalecimento dos processos relacionados à transição do cuidado, e na abordagem multiprofissional no âmbito da atenção primária e secundária. Além disso, pretende-se que o presente programa também possua ênfase em idosos com comprometimentos psicossociais, principalmente aqueles relacionados ao uso de álcool/drogas e violência.

Perfis dos Egressos

Boa capacidade analítica, habilidade em desenvolver ações relacionadas ao cuidado de pacientes geriátricos no âmbito de toda a rede de cuidados, capacidade de estabelecer estratégias relacionadas ao fortalecimento da articulação em rede, implementar ações pautadas na promoção e prevenção de agravos, assim como aquelas voltadas para o tratamento de doenças.

Processo seletivo

Constituem-se duas etapas no processo seletivo, sendo, uma prova teórico-objetiva eliminatória e a outra de análise de currículo e de memorial descritivo.

Período de Inscrição:

(a ser definido com o cronograma)

Perfil Inicial dos Candidatos para Ingresso:

Público-alvo: os profissionais da área de saúde, graduados em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia.

Documentação Necessária para inscrição:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação (original e cópia) , realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- c) 2 (duas) fotografias 3x4;
- d) comprovante de inscrição no conselho de classe profissional.

Primeira etapa: Prova teórico-objetiva

1. A Prova Teórico-Objetiva inclui uma parte específica por área profissional e uma parte geral sobre as Políticas Públicas em Saúde e modelos assistenciais em saúde, comum para todas as profissões. A prova inclui 40 questões, de igual peso (0,25), sendo 20 questões da

parte específica da área profissional e 20 questões da parte geral, todas sob a forma de questões objetivas.

2. As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta.
3. As provas terão caráter eliminatório e classificatório. Da nota máxima da prova (10,0), o candidato deverá obter, no mínimo, nota 6,0 para aprovação na prova escrita para ser classificado para a segunda etapa, de acordo com o critério estabelecido.
4. A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para prosseguimento do candidato para a segunda etapa.
5. A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por área profissional e área de concentração, na primeira etapa, será definida conforme opção feita no momento da inscrição.
6. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior pontuação na prova de Políticas Públicas;
 - maior idade;
 - sorteio.

Segunda etapa: currículo e memorial descritivo

Participarão desta etapa somente os candidatos que tenham atingido a classificação prevista na prova teórico-objetiva, realizados os desempates, com observância do quadro de vagas.

Os documentos a serem avaliados nesta segunda etapa, devem seguir as seguintes orientações:

- a) Curriculum vitae – As informações do currículo deverão ser organizadas, preferencialmente inseridos na Plataforma Lattes, juntamente com cópias dos comprovantes. No momento do agendamento os candidatos deverão apresentar os originais de todos os documentos anexados ao Curriculum vitae para conferência. Somente serão pontuados os certificados que apresentarem carga horária. Para comprovação de publicação em livros e periódicos deverá ser apresentada fotocópia da

capa, do índice e da ficha catalográfica, com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente. Os currículos deverão ter numeração das páginas e suas folhas grampeadas ou encadernadas. Não serão aceitas folhas avulsas.

- b) Memorial Descritivo: deve constar de um relato individual da história de vida do candidato, enfatizando as experiências pessoais e profissionais que levaram à decisão de se candidatar a uma vaga na área de concentração de sua escolha e sua disponibilidade (máximo duas páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12).
- c) A avaliação do curriculum vitae e do memorial descritivo terão os seguintes pesos: curriculum vitae – 6,0 e memorial descritivo – 4,0.
- d) A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados das provas, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

Peso dos instrumentos do processo seletivo	
Instrumentos de seleção	Peso
1ª. Etapa: Prova teórico-objetiva	5,0
2ª. Etapa: Currículo e memorial descritivo	5,0
Total	10,0

A ausência ou não realização de qualquer uma das duas etapas (Prova Teórico-Objetiva, Análise de Curriculum vitae e memorial descritivo) ocasionará a eliminação do candidato.

No caso de empate no resultado final, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) a melhor nota obtida prova teórico-objetiva;
- b) a melhor nota no currículo;
- c) a maior idade do candidato.

Outras Informações sobre o Programa

Tipo do Programa: Multiprofissional

Ano de Criação: 2014

Duração do curso em meses: 24

Carga horária semanal do curso: 60

Número de profissionais formados: 0

Residentes do Programa

Número de Residentes - Previsão: 10

1º ANO - Eixo Transversal/Área de Concentração do Programa Atividade:

1º SEMESTRE

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
1. Prática de controle de infecção em serviços de saúde	Prática	242
2. SUS e políticas públicas de saúde	Teórica ou teórica-prática	16
3. Prevenção e controle de infecção em serviços de saúde	Teórica ou teórica-prática	20
4. Metodologia científica, epidemiologia e bioestatística I	Teórica ou teórica-prática	30
5. Ética e Bioética	Teórica ou teórica-prática	16
6. Interdisciplinaridade em Saúde I	Teórica ou teórica-prática	15
7. Sessões clínicas e seminários multiprofissionais I	Teórica ou teórica-prática	70

Eixo Específico de Área Profissional

Profissão – Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência de enfermagem urgências da saúde do idoso I	Teórica ou teórica-prática	18h
	Prática	77h 95h
Assistência de enfermagem em acompanhamento da internação do idoso I	Teórica ou teórica-prática	18
	Prática	89h 107h

Profissão – Farmácia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Atenção farmacêutica hospitalar I	Prática	48
Prática de farmácia hospitalar I	Prática	66
Atenção farmacêutica para pacientes internados no hospital I	Prática	48
Gerenciamento de riscos hospitalares: fármaco,	Teórica ou	15

tecno e hemovigilância: teórico-prático I	teórica-prática	
---	-----------------	--

Profissão – Fisioterapia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência fisioterapêutica em ambiente hospitalar I	Prática	150
Assistência fisioterapêutica ambulatorial I	Prática	42
Fisioterapia baseada em evidencia I	Teórica ou teórica-prática	06
Métodos de avaliação e intervenção fisioterapêutica clínica e funcional com idosos I	Teórica ou teórica-prática	15

Profissão - Odontologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência e Prática hospitalar odontológica em pacientes idosos I	Teórica ou teórica-prática	18h
	Prática	77h 95h
Assistência e Prática odontológica em internação de idosos I	Teórica ou teórica-prática	18
	Prática	89h 107h

Profissão - Nutrição

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Cuidados nutricionais do idoso no âmbito hospitalar I	Prática	39
Atenção nutricional do idoso de alto risco em internação I	Prática	120
Fisiologia, metabolismo e farmacoterapia em nutrição	Teórica ou teórica-prática	30
Estratégias de intervenção nutricional para idosos I	Teórica ou teórica-prática	15

Nutrição em idosos	Teórica ou teórica-prática	20
--------------------	----------------------------	----

2º SEMESTRE

Eixo Transversal/Área de Concentração do Programa Atividade

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
1. Interdisciplinaridade em Saúde II	Teórica ou teórica-prática	15
2. Subjetividade, desenvolvimento e tanatologia	Teórica ou teórica-prática	16
3. Conhecimento e participação em estratégias de controle profissional e social: conselhos de classe, de saúde e outros definidos para o SUS – I	Teórica ou teórica-prática	20
4. Sessões clínicas e seminários multiprofissionais II	Teórica ou teórica-prática	70

Eixo Específico de Área Profissional

Profissão – Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência de enfermagem urgências da saúde do idoso II	Teórica ou teórica-prática Prática	18h 77h 95h
Assistência de enfermagem em acompanhamento da internação do idoso II	Teórica ou teórica-prática Prática	18 89h 107h

Profissão – Farmácia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Atenção farmacêutica hospitalar II	Prática	48
Prática de farmácia hospitalar II	Prática	66
Atenção farmacêutica para pacientes internados no hospital II	Prática	48
Gerenciamento de riscos hospitalares: fármaco,	Teórica ou	15

tecno e hemovigilância: teórico-prático II	teórica-prática	
--	-----------------	--

Profissão – Fisioterapia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência fisioterapêutica em ambiente hospitalar II	Prática	150
Assistência fisioterapêutica ambulatorial II	Prática	42
Fisioterapia baseada em evidencia II	Teórica ou teórica-prática	06
Métodos de avaliação e intervenção fisioterapêutica clínica e funcional com idosos II	Teórica ou teórica-prática	15

Profissão - Odontologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência e Prática hospitalar odontológica em pacientes idosos II	Teórica ou teórica-prática	18h
	Prática	77h 95h
Assistência e Prática odontológica em internação de idosos II	Teórica ou teórica-prática	18
	Prática	89 107h

Profissão - Nutrição

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Cuidados nutricionais do idoso no âmbito hospitalar II	Prática	39
Atenção nutricional do idoso de alto risco em internação II	Prática	120
Estratégias de intervenção nutricional para idosos II	Teórica ou teórica-prática	15
Nutrição em idosos frágeis	Teórica ou teórica-prática	20

2º ANO

3º semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Prática da atenção ao paciente, família e comunidade I	Prática	122
Metodologia científica, epidemiologia e bioestatística II	Teórica ou teórica-prática	30
Sessões clínicas e seminários multiprofissionais III	Teórica ou teórica-prática	70
Humanização e processo de trabalho em saúde	Teórica ou teórica-prática	20

Eixo Transversal da Área de Concentração Saúde do Idoso

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Prática interdisciplinar de assistência ao paciente ambulatorial I	Prática	166
Prática interdisciplinar de assistência ao paciente internado I	Prática	166
Prática interdisciplinar de assistência ao paciente na atenção básica I	Prática	166
Fundamentos teóricos da assistência integral à saúde do idoso	Teórica ou teórica-prática	48

Eixo Específico de Área Profissional

Profissão - Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Prática de assistência de enfermagem com idosos.	Prática	215
Assistência de enfermagem em idosos na	Teórica ou	30

atenção básica	teórica-prática	
----------------	-----------------	--

Profissão - Farmácia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Atenção farmacêutica para pacientes idosos	Prática	63
Atenção farmacêutica para pacientes internados I	Prática	50
Centro de informação de medicamentos: teórico-prático	Teórica ou teórica-prática	40
Farmacoterapia em geriatria e gerontologia I	Teórica ou teórica-prática	15

Profissão – Fisioterapia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência fisioterapêutica hospitalar aplicada à geriatria e gerontologia	Prática	113
Avaliação fisioterapêuticas aplicadas à saúde do idoso I	Teórica ou teórica-prática	15
Recursos e técnicas fisioterapêuticas aplicadas ao envelhecimento	Teórica ou teórica-prática	30

Profissão –Odontologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência odontológica hospitalar aplicada à geriatria e gerontologia I	Prática	110
Assistência odontológica com idosos na atenção básica	Prática	69
Avaliação odontológica aplicadas à saúde do idoso na atenção básica I	Teórica ou teórica-prática	15
Recursos e técnicas odontológicas aplicadas ao envelhecimento	Teórica ou teórica-prática	30

Profissão - Nutrição

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Atenção nutricional do idoso	Prática	55
Cuidados nutricionais do idoso na atenção básica I	Prática	43
Nutrição em idosos de alto risco I	Teórica ou teórica-prática	20
Nutrição em clínica geriátrica e gerontológica	Teórica ou teórica-prática	20

4º semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Prática da atenção ao paciente, família e comunidade II	Prática	121
Sessões clínicas e seminários multiprofissionais IV	Teórica ou teórica-prática	70

Eixo Transversal da Área de Concentração Saúde do Idoso

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Prática interdisciplinar de assistência ao paciente ambulatorial II	Prática	167
Prática interdisciplinar de assistência ao paciente internado II	Prática	166
Prática interdisciplinar de assistência ao paciente na atenção básica II	Prática	166

Eixo Específico de Área Profissional

Profissão - Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Prática de assistência de enfermagem com idosos frágeis	Prática	215
Assistência de enfermagem com idosos frágeis na atenção básica	Teórica ou teórica-prática	30

Profissão - Farmácia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Atenção farmacêutica para pacientes idosos II	Prática	63
Atenção farmacêutica para pacientes internados II	Prática	50
Farmacoterapia em geriatria e gerontologia II	Teórica ou teórica-prática	15

Profissão – Fisioterapia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência fisioterapêutica na atenção básica aplicada à geriatria e gerontologia	Prática	113
Avaliação fisioterapêuticas aplicadas à saúde do idoso II	Teórica ou teórica-prática	15

Profissão –Odontologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Assistência odontológica hospitalar aplicada à geriatria e gerontologia II	Prática	110
Assistência odontológica com idosos frágeis	Prática	69
Avaliação odontológica aplicadas à saúde do idoso na atenção básica II	Teórica ou teórica-prática	15

Profissão - Nutrição

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Atenção nutricional do idoso frágil	Prática	55
Cuidados nutricionais do idoso na atenção básica II	Prática	43
Nutrição em idosos de alto risco II	Teórica ou teórica-prática	20

Semana Padrão

Dia	Manhã	Tarde	Noite
Segunda:	Prática em serviço*	Prática em serviço*	Prática em serviço*
Terça:	Prática em serviço. Das 11 às 12:00h – Atividade teórica ou teórico-prática	Das 13:00 às 18:00h - Atividade teórica ou teórico-prática. Das 18:00 às 19:00h Prática em serviço	Prática em serviço*
Quarta:	Atividade teórica ou teórico-prática	Prática em serviço*	Prática em serviço*
Quinta:	Prática em serviço*	Prática em serviço*	Prática em serviço*
Sexta:	Prática em serviço*	Prática em serviço*	Prática em serviço*
Sábado:	Prática em serviço*	Prática em serviço*	Prática em serviço*
Domingo:	Prática em serviço*	Prática em serviço*	Prática em serviço*

Coordenação: Pró-SaúdeII/UFVJM

Coordenadora do Programa: _____

FABIANA ANGÉLICA DE PAULA

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS			
PARTÍCIPE 1			
1 - Tipo contratante/CONVENENTE		2 - RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba		3 - CNPJ 16.888.315/0001-57	
5 - CIDADE / ESTADO DIAMANTINA/MG		6 - CEP 39100-000	
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JANIR ALVES SOARES		7 - DDD/TELEFONE (38) 3532-1200	
12 - CARGO Reitor		8 - E-MAIL reitoria@ufvjm.edu.br	
10 - CPF: 649.336.016-15			
PARTÍCIPE 2			
13 - NOME SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA		14- CNPJ 20.079.166/0001-52	
15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua da Caridade, 106		16- CEP 39100-000	
17- CIDADE/ESTADO Diamantina		18- DDD/TELEFONE (38) 3532-1300	
20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Sr. Ivanir Celso Orlando		19- E-MAIL santacasa@santacasadediamantina.com.br	
21- CARGO: Provedor			
COORDENADOR			
30 - NOME DO COORDENADOR Renata Patrícia Fonseca Gonçalves		31 - CPF 060.427.116-60	
32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) renata.fonseca@ufvjm.edu.br		33 - MATRÍCULA SIAPE: 1097386	
34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.006650/2022-85			
41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós Graduação (PRPPG)			
42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) Ciências da Saúde			

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO DO PROJETO Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina (SCCD).	
2- ABRANGÊNCIA A Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde constitui-se em ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a profissões da área de saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Educação Física, Nutrição e Odontologia), sob a forma de curso de especialização. Caracteriza-se por ensino em serviço, com dedicação exclusiva e com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, sendo desenvolvida no modelo tripartite, com a participação de gestores locais, serviços e academia, em áreas justificadas pela realidade local: modelo de gestão, realidade epidemiológica e necessidades locais e regionais, composição das equipes de trabalho e sua capacidade técnico-assistencial.	
3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.	
4 - TIPO DE PROJETO (pode marcar mais de um, se for o caso) (<input type="checkbox"/>) Ensino (<input checked="" type="checkbox"/>) Pesquisa (<input type="checkbox"/>) Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação	
5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Acordo de Cooperação Técnica entre UFVJM com a Santa Casa de Caridade de Diamantina para desenvolvimento de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso.	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO: INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico TÉRMINO: 2027
6 - OBJETIVOS <ul style="list-style-type: none"> Formar profissionais com expertise em exercer o trabalho multiprofissional com ênfase ao paciente idoso, capazes de exercer o trabalho em Rede de forma qualificada. Qualificar os profissionais de saúde, sendo os residentes em saúde de forma direta, a partir da atuação ensino-serviço, e demais de forma indireta, por meio de preceptoría e atuação conjunta nos serviços. Ademais, busca-se aprimorar a formação desses profissionais por meio da oferta de disciplinas teóricas e ainda de intervenções em saúde (com foco na população idosa) pactuadas nos serviços. Preparar os profissionais para que sejam capazes de identificar as necessidades terapêuticas primordiais do paciente idoso, e promover ações de caráter multiprofissional para sua resolução. Formar profissionais que contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, e consigam trabalhar em prol do atendimento das diretrizes ministeriais voltadas para o paciente idoso. Apoiar e ampliar a formação de recursos humanos em nível de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> para atuar junto à população idosa, expandindo a cobertura dos serviços e da atenção em saúde em seus diversos âmbitos (APS, ambulatorial, domiciliar e hospitalar), de forma multiprofissional. 	
7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA O modelo de especialização de Residência Multiprofissional constitui modalidade de ensino de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> destinado às profissões de saúde, caracterizado por ensino em serviço e tendo como cenário o contexto socioepidemiológico da localidade onde é ofertado. A atuação dos residentes em saúde do idoso visa contribuir para um novo processo de formação em saúde, focado na lógica das necessidades do usuário, tendo como premissa uma atuação multiprofissional.	
8 - METAS/ETAPAS 1- Possibilitar a atenção multiprofissional à saúde do idoso com ênfase na dimensão assistencial e na articulação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma a favorecer a longitudinalidade e integralidade do cuidado do paciente e de sua família; 2- Proporcionar atividades que aprimorem habilidades e competências necessárias ao trabalho em equipe de forma multiprofissional, visando à abordagem integral das ações da enfermagem, farmácia, nutrição, odontologia, de educadores físicos, e fisioterapeutas; 3- Proporcionar a construção do conhecimento teórico-metodológico para a abordagem humanizada da pessoa idosa, de suas famílias e seus cuidadores enfocando os cuidados indispensáveis para melhorar a sua qualidade de vida; Etapas Etapa 1 - Conhecer a instituição de atuação: Os residentes inicialmente serão apresentados aos profissionais-preceptores do serviço e realizarão visitas técnicas para identificação dos setores onde atuarão; Essa etapa acontecerá concomitantemente à etapa 2 e 3, constituindo a Etapa de Diagnóstico Situacional. Etapa 2 - Identificar práticas e rotinas do serviço. Cada profissional-preceptor apresentará as práticas adotadas no exercício de seu serviço e sua rotina de trabalho. Serão discutidas as melhores formas de adequação e proposição de atividades para os residentes, em comum acordo com os respectivos preceptores. Etapa 3 - Acompanhar o preceptor em atendimentos e organização da assistência ao paciente idoso na instituição. Cada residente acompanhará o profissional-preceptor em sua rotina de trabalho, sendo realizada ainda (sempre que possível) discussões dos casos e organização para desenvolvimento ações educativas para o paciente idoso e seus responsáveis (familiares e ou cuidadores); Etapa 4 - Identificar e reconhecer as principais causas de internação entre os pacientes idosos, estruturando ações para melhor intervir visando à sua desospitalização de forma segura; Etapa 5 - Intervenções individuais. Prevê-se a realização de atendimentos/consultas individuais pelos residentes, de acordo com a necessidade de cada paciente, sob supervisão do profissional-preceptor estruturando ações para melhor intervir visando à sua desospitalização de forma segura. Etapa 6 - Intervenções multiprofissionais. Prevê-se a prestação de assistência multiprofissional, inclusive com interação com a Residência Médica, com definição do plano terapêutico e participação nas corridas de leito. Etapa 7 - Identificar a necessidade e implementar protocolos clínicos institucionais multiprofissionais relacionados diretamente à saúde do idoso. Era	
9 - EQUIPE DO PROJETO	
9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)	
1	
Vínculo	

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	(docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1	Alessandra Bastone	Docente	Tutora Fisioterapia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
2	Celio Marcos dos Reis Ferreira	Docente	Tutor Fisioterapia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
3	Arthur Rocha Gomes	Docente	Tutor Farmácia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
4	Renata Aline de Andrade	Docente	Tutora Farmácia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
5	Lorena Ulhôa Araújo	Docente	Tutora Farmácia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
6	Ana Terezinha Marques Mesquita	Docente	Tutora Odontologia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
7	Suelleng Maria Cunha Santos Soares	Docente	Tutora Odontologia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
8	Karine Tais Aguiar Tavano	Docente	Tutora Odontologia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
9	Lia Dietrich	Docente	Tutora Odontologia	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
10	Ivy Scorzi Cazelli Pires	Docente	Tutora Nutrição	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
11	Fábio Tadeu Lourenço Guimarães	Docente	Tutora Nutrição	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
12	Lucilene Soares Miranda	Docente	Tutora Nutrição	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
13	Flávia Gonçalves da Silva	Docente	Tutora Educação Física	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
14	Gilbert de Oliveira Santos	Docente	Tutor Educação Física	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
15	Sandra Regina Garijo de Oliveira	Docente	Tutor Educação Física	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
16	Maristela Oliveira Lara	Docente	Tutora Enfermagem	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
17	Luciana de Freitas Campos	Docente	Tutora Enfermagem	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
18	Renata Patrícia Fonseca Gonçalves	Docente	Coordenadora e Tutora Enfermagem	30	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação. A coordenadora e vice coordenadora são responsáveis por intermediar e organizar processos, estabelecerem convênios, atenderem às demandas da tríade preceptor - residente - tutor.
19	Ana Carolina Lanza Queiroz	Docente	Tutora Enfermagem e Vice Coordenadora	20	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação. A coordenadora e vice coordenadora são responsáveis por intermediar e organizar processos, estabelecerem convênios, atenderem às demandas da tríade preceptor - residente - tutor.
20	Gabriela Ribeiro	Docente	Tutora Enfermagem	10	Todos os tutores deverão realizar supervisão in loco nas instituições hospitalares onde os residentes atuam. Além disso, deverão participar de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos preceptores dos serviços. Os professores ministrarão aulas com abordagens transversais (para todos os residentes) e ou abordagens específicas sobre da sua área de atuação.
21	Alvia Maria Tereza Alves	SCCD	Preceptora	20	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
22	Paulo Henrique da Cruz Ferreira	SCCD	Preceptor	44	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
23	Rosenele Conceição Araújo	SCCD	Preceptora	36	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
24	Elaine Cristina Ferreira	SCCD	Preceptora	30	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
25	Laura Roberta de Sá Ferreira	SCCD	Preceptora	36	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
26	Tamiris Campos Duarte	SCCD	Preceptora	30	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
	Jefferson da				Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação

27	Freitas Rocha	SCCD	Preceptor	30	na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
28	Bárbara Lopes	SCCD	Preceptora	30	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.
29	Elaine Cristina Fernandes	SCCD	Preceptora	30	Os preceptores deverão atuar juntamente com os residentes coordenando sua atuação na instituição hospitalar. Além disso, participam de discussões multiprofissionais de casos clínicos junto aos residentes e tutores.

9.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1					
2					
3					

9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	20	48,8%
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM		
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UFVJM	12	29,3%
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM		
EXTERNOS	09	21,9%
TOTAL	41	100%

10 - METODOLOGIA

Os atores envolvidos no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso são os residentes (profissionais de saúde em formação), preceptores (profissionais que atuam inseridos no local de trabalho e responsáveis pela supervisão assistencial dos residentes, da mesma área de formação) e os tutores, professores de cursos de graduação em saúde que exercem papel de orientadores acadêmicos, e como referência para preceptores e residentes, sempre que necessário.

Todo o trabalho e atividades executadas pelos Residentes são orientados diretamente por preceptores das respectivas áreas de formação e tutorados pelos docentes da UFVJM. Os profissionais residentes trabalham em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, sendo 48 horas dedicadas ao serviço e 12 horas dedicadas ao estudo com aulas teóricas e construção do Trabalho de Conclusão de Curso. O período de trabalho dos residentes contempla seis dias por semana, com uma folga semanal, preferencialmente aos domingos, com a possibilidade de desenvolvimento de atividades no turno noturno, sempre que se julgar necessário (pelo profissional, seus preceptores e tutores). Possuem garantia de um mês de férias e, ainda, a possibilidade de ausentar-se por 30 a 60 dias para estágio extracurricular em instituições conveniadas no País.

Preferencialmente, as atividades serão desenvolvidas por meio da assistência multiprofissional, conforme plano terapêutico do paciente e também pela oferta de atendimentos individuais (envolvendo o binômio idoso-familiar) por profissionais de enfermagem, fisioterapia, odontologia, educação física, nutrição, farmácia e educação física. Ademais, estão previstos a realização de debates e grupos de discussão de casos visando ao cuidado resolutivo, integral e humanizado e a estruturação da referência e contrarreferência prevendo a longitudinalidade informacional para maior efetividade da atenção à saúde.

11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

As atividades referentes à RMSI terão início assim que pactuado o acordo de cooperação com a instituição e possuem caráter perene, ou seja, não está previsto o término das atividades a serem realizadas pela Residência Multiprofissional na instituição, salvo por vontade explicitada pelas partes envolvidas. Sugerimos que para assinatura do Acordo de Cooperação seja estabelecido prazo de cinco anos, prorrogáveis repetidamente perante Termo Aditivo com concordância de ambas as partes, uma vez que existe a possibilidade de duração por prazo indeterminado das práticas de Residência em Saúde do Idoso, sujeitas a alterações na política do Governo Federal.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META 1: Possibilitar a atenção multiprofissional à saúde do idoso com ênfase na dimensão assistencial e na articulação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma a favorecer a longitudinalidade e integralidade do cuidado do paciente e de sua família

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Reconhecimento dos principais setores e espaços de atuação na Santa Casa de Caridade de Diamantina e compreensão dos fluxos constituintes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade constante
Identificação das principais causas de internação da população idosa atendida na Santa Casa e elaboração de propostas de intervenções (a serem conduzidas pelos residentes, em colaboração com os profissionais que atuam nos diferentes setores da instituição);			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade constante
Levantamento de atividades especificamente voltadas para a pessoa idosa (e seus cuidadores) já existentes e ou necessárias a serem executadas na instituição;			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade constante
Elaboração de Protocolos Operacionais Padrão voltados para a atenção à saúde do idoso na Santa Casa de Caridade de Diamantina, pautado na prevenção de fragilidades e demais questões de saúde relacionadas à internação, de forma a facilitar o processo de desospitalização e, consequentemente, sua qualidade de vida;			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade constante

META 2: Proporcionar atividades que aprimorem habilidades e competências necessárias ao trabalho em equipe de forma multiprofissional, visando à abordagem integral das ações da diversas áreas da Residência: enfermagem, farmácia, nutrição, odontologia, educação física e fisioterapia

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atendimento multiprofissional aos idosos internados realizado por equipe de residentes no formato interconsulta, além do atendimento ocasionalmente, realizado de forma uniprofissional.			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade Constante
Realização de estudos clínicos e discussão de casos de forma conjunta, envolvendo, preferivelmente, os residentes e os profissionais (preceptores ou não) que atuam na instituição junto ao paciente e, sempre que possível, com a participação do tutor.			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade Constante
Elaboração de relatórios encaminhados pelos residentes, redigidos - sempre que possível - conjuntamente com os preceptores e tutores da UFVJM, descrevendo atendimentos realizados e intervenções realizadas (objetivos/metasp/resultados).			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade Constante

Meta 3: Proporcionar a construção do conhecimento teórico-metodológico para a

abordagem humanizada da pessoa idosa, de suas famílias e seus cuidadores enfocando os cuidados indispensáveis para melhorar a sua qualidade de vida				
ATIVIDADES				
Elaboração de Protocolos Operacionais Padrão voltados para a atenção à saúde do idoso na Santa Casa de Caridade de Diamantina, pautado na prevenção de fragilidades e demais questões de saúde relacionadas à internação, de forma a facilitar o processo de desospitalização e qualidade de vida;			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade Constante
Participação no Plano de alta e orientações aos pacientes e seus familiares, sempre que possível, possibilitando o entendimento integral das condutas e medicações a serem utilizadas após a alta hospitalar.			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade Constante
Participar e elaborar estratégias de sensibilização das equipes de saúde que atuam na instituição acerca as competências que se referem ao cuidado com o paciente idoso e as condutas necessárias para a sua atenção integral.			Após a assinatura do acordo de cooperação	Atividade Constante

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICIPE.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICIPE.

VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS

Social

Formação profissional para exercer o trabalho na rede de Atenção em Saúde (RAS), de forma qualificada e resolutiva, aprimorando as ações voltadas para o cuidado integral prestado à pessoa idosa e, sempre que necessário, à sua família. Ofertar ações de caráter multiprofissional na assistência à população idosa.

Econômico

O atendimento ofertado pelos Residentes tem como diferencial a abordagem multiprofissional frente às questões de saúde do idoso e de seus familiares. Ademais, estão previstas a realização de debates e grupos de discussão de casos visando ao cuidado resolutivo, integral e humanizado e a estruturação da referência e contrarreferência prevendo a longitudinalidade informacional para maior efetividade e eficácia da atenção à saúde hospitalar, garantido assim, consequentemente, o melhor aproveitamento dos recursos destinados à saúde. Ademais, pretende-se atuar de forma a minimizar com qualidade o tempo de internação do paciente idoso e ainda as fragilidades ocasionadas por esta.

Ambiental

Abordagem da ambiência hospitalar como fator imprescindível para a melhor qualidade da assistência ao paciente. Incentivo à melhoria do ambiente da instituição por meio de adaptações do espaço e discussões sobre a sua melhoria (ergonomia, higiene, dentre outros).

Produção técnico-científica

Pretende-se estimular a produção científica com a publicização das atividades, atendimentos e propostas realizadas pela Residência, estimulando a participação dos preceptores e demais profissionais que atuam na saúde. Também tem-se o intuito de convidar renomados pesquisadores da área de saúde do idoso para participar de rodas de conversas e ministrar aulas de interesse dos residentes e dos profissionais que atuam na instituição hospitalar em parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Outros

Contribuir para a segurança do paciente, no caso à pessoa idosa, na RAS

VII - OBRIGAÇÕES PACTUADAS

PARTÍCIPE 1: UFVJM

Ofertar seis profissionais de diferentes áreas da saúde (enfermeiro, farmacêutico, bacharel em educação física, nutricionista, fisioterapeuta e dentista) para atuar de forma integral (48 horas semanais) na Santa Casa de Caridade de Diamantina.

Ofertar disciplinas (transversais e específicas), cursos e eventos científicos que abordam a saúde do idoso e a assistência hospitalar integral ao paciente idoso. Os profissionais da SCCD poderão participar das atividades previamente citadas como forma de educação continuada.

Realização de supervisão semanal aos residentes que atuam nos serviços junto ao Programa de Residência;

Manter contato constante com os preceptores para avaliação do andamento da residência e atuação dos envolvidos e resolver toda e qualquer questão relacionada ao vínculo do residente ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso.

PARTÍCIPE 2: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

- Indicar os setores da instituição aptos a receberem os residentes, considerando a infraestrutura adequada para atuação, espaços para realização de atividades em grupos, dentre outros;
- Designar profissionais (preferencialmente da mesma área de atuação do residente que manifestem desejo) para atuar como preceptores do Programa e sua carga horária;
- Ofertar alimentação para os seis profissionais residentes em saúde que estejam atuando na instituição, exceto dia de folga;
- Disponibilizar espaço/sala/armários para que os residentes possam armazenar objetos pessoais e outros materiais pertinentes à sua atuação na instituição, preferivelmente em uma sala exclusiva para utilização dos residentes (o espaço pode ser compartilhado);
- Indicar um coordenador para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação;

DIAMANTINA, 16 DE MAIO DE 2022

Ivanir Cales Orlando

Renata Patrícia Fonseca Gonçalves
Coordenadora do Projeto

IVANILDE CESO ORLANDO
Provedor
Santa Casa de Caridade de
Diamantina

Janir Alves Soares
Reitor
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri

CIENTE,

**Residência Multiprofissional em
Saúde do Idoso**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Patrícia Fonseca Gonçalves, Coordenador(a)**, em 16/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717425** e o código CRC **3B4E1FB1**.

Referência: Processo nº 23086.006650/2022-85

SEI nº 0717425



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso

INDICAÇÃO DE COORDENADOR

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso, Diretoria de Convênios e Projetos, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

O servidor abaixo identificado atuará como coordenador da cooperação técnica objeto do processo nº: 23086.006650/2022-85, a ser celebrado com a Santa Casa de Caridade de Diamantina.

Nome do servidor:	Renata Patrícia Fonseca Gonçalves
SIAPE:	SIAPE: 1097386
E-mail institucional:	renata.fonseca@ufvjm.edu.br

Diamantina, 12 de maio de 2022

Renata Patrícia Fonseca Gonçalves

Ciente e de acordo,

Chefia Imediata



Documento assinado eletronicamente por **Renata Patrícia Fonseca Gonçalves, Coordenador(a)**, em 16/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Sandra da Silva de Azevedo, Chefe**, em 02/06/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718793** e o código CRC **196CCA65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO POR NO MÍNIMO DOIS TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À UNIVERSIDADE
ART. 6º, §3º, DECRETO Nº 7.423/2010

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso, Diretoria de Convênios e Projetos, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Eu, **Renata Patrícia Fonseca Gonçalves**, SIAPE 1097386, servidora pública, lotada no departamento de Enfermagem da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, **DECLARO** que o projeto intitulado **Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina** será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à Universidade, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição.

Diamantina/MG, 16 de maio de 2022

Renata Patrícia Fonseca Gonçalves

Coordenadora do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Renata Patrícia Fonseca Gonçalves, Coordenador(a)**, em 16/05/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718808** e o código CRC **3C68D376**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Diretoria de Convênios e Projetos

TÍTULO: Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre UFVJM com a Santa Casa de Caridade de Diamantina para desenvolvimento de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso.

COORDENADOR: Renata Patrícia Fonseca Gonçalves

UNIDADE: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

DEPARTAMENTO: Enfermagem

PROGRAMA: Pós Graduação Lato Sensu de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso

PRÓ-REITORIA de Pesquisa e de Pós Graduação

APROVO o presente plano de trabalho 23086.006650/2022-85 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Aprovado em : 07/06/2022

Colegiado do Programa de especialização Lato Sensu de Residência

Multiprofissional em Saúde do Idoso



Documento assinado eletronicamente por **Renata Patrícia Fonseca Gonçalves, Servidor (a)**, em 10/06/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718824** e o código CRC **F61A6EF6**.

Referência: Processo nº 23086.006650/2022-85

SEI nº 0718824



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Karine Tais Aguilar Tavaro, Suelleng Maria Cunha Santos Soares , Ana Terezinha Marques Mesquita, Lia Dietrich, docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrículas **SIAPÉ nº 4346483, nº 2691660, nº 1369308 nº nº3246289** respectivamente, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado "**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**", DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizo-me pela observação dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, data da assinatura eletrônica.

Karine Tais Aguilar Tavaro
Suelleng Maria Cunha Santos Soares
Ana Terezinha Marques Mesquita
Lia Dietrich



Documento assinado eletronicamente por **Lia Dietrich, Docente**, em 25/05/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732562** e o código CRC **66E89AD9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Ana Carolina Lanza Queiroz, Luciana de Freitas Campos, Maristela Oliveira Lara e Gabriela de Cássia Ribeiro docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrícula SIAPE nº **1048780, nº1316195, nº 1670467, nº 2612511** respectivamente, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**”. DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina, Data da assinatura eletrônica

Ana Carolina Lanza Queiroz
Luciana de Freitas Campos
Maristela Oliveira Lara
Gabriela de Cássia Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Lanza Queiroz, Servidor (a)**, em 24/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Oliveira Lara, Servidor (a)**, em 25/05/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Cássia Ribeiro, Servidor (a)**, em 26/05/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, Servidor (a)**, em 30/05/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732725** e o código CRC **E39E8F51**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Autorizo às servidoras **Ana Carolina Lanza Queiroz, Luciana de Freitas Campos, Maristela Oliveira Lara e Gabriela de Cássia Ribeiro** Matrícula no SIAPE nº **1048780, nº 1316195, nº 1670467, nº 2612511** ocupantes dos cargos de docentes, lotadas na FCBS (Curso de Enfermagem) - Campus JK, a participar do projeto "**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**", exercendo as funções de tutoras e docentes com carga horária no projeto de 10 horas/semanais, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Local e data da assinatura eletrônica.

Chefia de departamento



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Lanza Queiroz, Servidor (a)**, em 24/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732732** e o código CRC **9CA8836E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Renata Aline de Andrade, Lorena Ulhôa Araújo e Arthur Rocha Gomes, docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrícula SIAPE nº **1679304**, nº**1683494**, nº**xxxx** membro da equipe de trabalho do projeto intitulado "**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**". DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

Renata Aline de Andrade
Lorena Ulhôa Araújo
Arthur Rocha Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ulhoa Araujo, Servidor (a)**, em 25/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734233** e o código CRC **D202A32D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Alessandra de Carvalho Bastone e Célio Marcos dos Reis Ferreira, docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrículas SIAPE Nº1486251 e Nº 1934919 respectivamente, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**”. DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, data da assinatura eletrônica.

Alessandra de Carvalho Bastone
Célio Marcos dos Reis Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Carvalho Bastone, Servidor (a)**, em 25/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734712** e o código CRC **4D4BD084**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

DECLARAÇÃO

Processo nº23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Autorizo os servidores **Alessandra de Carvalho Bastone** e **Célio Marcos dos Reis Ferreira**, Matrículas SIAPE Nº 1486251 e Nº1934919 respectivamente, ocupantes de cargo docente, lotados na FCBS (Curso de Fisioterapia) - Campus JK, a participarem do projeto intitulado “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**”. DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Local e data

Chefia de departamento



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guilherme Trede Filho, Chefe de Departamento**, em 25/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734827** e o código CRC **997ECA3A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Fábio Tadeu Lourenço Guimarães, Lucilene Soares Miranda, Ivy Scorzi Cazelli Pires, docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrícula SIAPE nº **1486433**, nº **1517589**, nº **1458124** respectivamente, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**”. DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, data da assinatura eletrônica

Fábio Tadeu Lourenço Guimarães
Lucilene Soares Miranda
Ivy Scorzi Cazelli Pires,



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Scorzi Cazelli Pires, Servidor (a)**, em 25/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734868** e o código CRC **44E70ABC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

DECLARAÇÃO

Processo nº23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Autorizo os servidores **Fábio Tadeu Lourenço Guimarães, Lucilene Soares Miranda, Ivy Scorzi Cazelli Pires, Vanessa Alves Ferreira**, Matrícula no SIAPE nº 1486433, nº1517589, nº1458124, nº1369956 respectivamente. Ocupantes do cargo de docente, lotado na FCBS (Curso de Nutrição) - Campus JK a participar do projeto "**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**". DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina, data da assinatura eletrônica
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Scorzi Cazelli Pires, Servidor (a)**, em 25/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734899** e o código CRC **1150E4A5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Flávia Gonçalves da Silva, Gilbert de Oliveira Santos e Sandra Regina Garijo de Oliveira, docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrículas SIAPE nº 1679285, nº 1552248 e nº 1763259, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**”. DECLARAM cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico/plano de trabalho a ser celebrado entre a UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina. Assumem ainda, as responsabilidades pela execução do referido Instrumento/plano, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem. Responsabilizam pelas observações dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, data e assinatura eletrônica

Flávia Gonçalves da Silva
Gilbert de Oliveira Santos
Sandra Regina Garijo de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Gilbert de Oliveira Santos, Servidor (a)**, em 25/05/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Gonçalves da Silva, Servidor (a)**, em 28/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734962** e o código CRC **27C38941**.



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	10
Ministério da Economia	11
Ministério da Educação	24
Ministério da Infraestrutura	42
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente	46
Ministério de Minas e Energia	47
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	48
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	50
Ministério do Turismo	54
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	54
Ministério Público da União	54
Tribunal de Contas da União	56
Poder Legislativo	56
Poder Judiciário	58
Editais e Avisos	63

..... Esta edição completa do DOU é composta de 65 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

NOMEAR

a partir de 10 de agosto de 2019, JANIR ALVES SOARES, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VI, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000251/2019-26 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VII, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000252/2019-71 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso III, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000253/2019-15 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

EMMANOEL PEREIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 58, de 26 de outubro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Nº 584 - DISPENSAR

ANTONIO LOPES DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Locomoção da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 585 - DISPENSAR, a pedido,

GESTALEIZES CRISTINA DA SILVA MARREIROS, da função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 12 de agosto de 2019.

Nº 586 - DISPENSAR

JOÃO BATISTA DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 587 - DESIGNAR

ROBERTO CARLOS CRISPIM DOS SANTOS, Cap EB, para a função de Assistente Militar na Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 588 - DESIGNAR

DEVIENE DA SILVA para a função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 589 - DESIGNAR

WANDER LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o encargo de substituto eventual na função de Chefe, código FCPE-101.2, da Divisão da Coordenação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019.

Nº 590 - Tornar sem efeito a Portaria nº 490, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2019, Seção 2, que trata da nomeação de Ana Cláudia de Paula.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

AVISO

Foi publicada em 8/8/2019 a Edição Extra nº 152-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PRPPG Nº 133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23086.013127/2020-43, Ofício 121 121/2020/DOCENTESFISIO/DFISIO/FCBS (0219146)

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados, desde o dia 13 de setembro de 2020, os membros abaixo para comporem a Coordenação do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso, para mandato até 12 de setembro de 2022:

Renata Patrícia Fonseca Gonçalves - Coordenadora

Ana Carolina Lanza Queiroz - Vice-coordenadora

Art. 2º Revogar a portaria PRPPG nº 072, de 27 de junho de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIS THOMASINI



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Thomasini, Pro-Reitor(a)**, em 24/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223564** e o código CRC **7C2598A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 912, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

nomear **DHELFESON WILLYA DOUGLAS DE OLIVEIRA** Professor Adjunto A, para exercer o cargo de DIRETOR(A) DE CONVÊNIOS E PROJETOS - CD 4.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

nomear **THIAGO FONSECA SILVA**, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 22/02/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287138** e o código CRC **57CB38C1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

APROVAR a continuidade do processo de Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Santa Casa de Caridade de Diamantina para o desenvolvimento do projeto **“Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina.”**

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735070** e o código CRC **B155CEDA**.

Referência: Processo nº 23086.006650/2022-85

SEI nº 0735070

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso

O DIRETOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município do Serro, para o desenvolvimento do projeto **“Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina.”** **SOLICITA** a apreciação e aprovação do projeto (SEI0717412!) pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG, conforme definido no inciso IV, do art. 3º da Resolução 12/2016 descrito a seguir:

"Art. 3º A UFVJM poderá celebrar convênios, contratos e outras formas de parceria com ou sem o apoio da FUNDAÇÃO, por prazo determinado, com a finalidade de receber suporte a Projetos. § 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos:

IV - se a natureza do projeto for atividades de pós-graduação, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, deverá ser apreciado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)."

Dhelfeson W D Oliveira

Diretor de Convênios e Projetos

portaria 912/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor (a)**, em 22/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735088** e o código CRC **4BADF019**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso, Diretoria de Convênios e Projetos

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com a deliberação datada de 11/07/2022, em sua 76ª reunião em caráter ordinário, **APROVOU** por 14 votos favoráveis e 1 abstenções o projeto "*Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina (SCCD)*"(SEI! 0717412). Ato contínuo, **ENCAMINHA** à Diretoria de Convênios e Projetos para dar continuidade à tramitação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 18/07/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789411** e o código CRC **63CC8667**.

Referência: Processo nº 23086.006650/2022-85

SEI nº 0789411

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006650/2022-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Residência Multidisciplinar em Saúde do Idoso, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O DIRETOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ENCAMINHA** o processo referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina, para o desenvolvimento do projeto “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - Ufvjm na Santa Casa de Caridade de Diamantina**”, para análise e deliberação do CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willy Douglas de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789554** e o código CRC **028DC6B1**.

Referência: Processo nº 23086.006650/2022-85

SEI nº 0789554